



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 - Benedito Novo - SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013.**

**MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 072/2013.**

**DATA: 16/12/2013 - HORÁRIO: 15:05 horas.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E MATERIAL ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES E PARA DISTRIBUIÇÃO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 072/2013, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 266/2013. Aberta a sessão, verificou-se que compareceram ao certame protocolando os envelopes até o horário estipulado as empresas: PONTO POSITIVO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME, representada por MARLI APARECIDA BUZZI STULZER, portadora da carteira de identidade nº 1.397.698-2, DIAL DEPARTAMENTOS, representada por Eraldo Salvador, portador da carteira de identidade nº 5.038.275, conforme procuração juntada ao autos e BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA, representada por Romeu Seibt, portador da carteira de identidade nº 1.480.037, conforme procuração juntada aos autos. . Em seguida preferiu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que a licitante PONTO POSITIVO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME, não apresentou a Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, item 5.1.3.1 do Edital, sendo portanto considerada inabilitada no presente processo licitatório. Os documentos das demais licitantes encontram-se de acordo com o solicitado no edital, sendo estas consideradas habilitadas e todos os documentos integrados ao processo da licitação. Todas as licitantes participantes apresentaram a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando, dos benefícios da LC nº 123/2006. Colocada a palavra a disposição dos representantes dos licitantes presentes, os mesmos declinaram expressamente do direito de interpor recurso, autorizando a comissão de licitação a passar para a próxima fase da licitação com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JOAO ULLER  
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN  
Membro – Secretário

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI  
Membro

### **LICITANTES PRESENTES:**

---

---

---